

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.02-SRP**

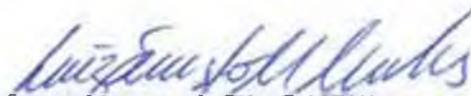
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA VIGILANTES DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h. Banabuiú/CE, 27 de abril de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Pregoeiro Oficial do Município**

  
**Luiz Ernesto Macedo Mendes**  
Pregoeiro Oficial de Banabuiú/CE

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o AVISO DE LICITAÇÃO do processo **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2018.04.16.02-SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 27 de abril de 2018.

Banabuiú/CE, 27 de abril de 2018.



**LUÍZ ERNESTO MACEDO MENDES**  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** Resolução - CMAS Nº 007 de 07 dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO:** RESOLUÇÃO Nº 33, De Dezembro De 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO:** Lei municipal Nº 11/2011 DE 22 De Abril De 2011 que dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Organizadora do **CREDECIMENTO Nº 2018.04.20.01-CR**, deflagrado pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do credenciamento de candidatos aos cargos em designação nos termos do Edital;

Art. 2º A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Eduardo Monteiro Lima, inscrito no CPF nº 025.126.833-03;

Secretária: Leila Márcia Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 438.336.163-34;

Membro: Maria Beatriz Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 615.721.503-86.

Parágrafo Único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 3º A Comissão Especial Organizadora do credenciamento nº **2018.04.20.01-CR**, compete planejar a realização de análise da documentação dos candidatos, em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, bem como qualquer medida necessária ao cumprimento deste mister.

Art. 4º O credenciamento tem caráter classificatório e eliminatório pelo descumprimento do edital;

Art. 5º O credenciamento será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital;

Art. 6º Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado;

Art. 7º O credenciamento dar-se-á conforme rege o edital;

Art. 8º Serão classificados os candidatos que cumpriram as exigências estabelecidos no Edital mediante comprovação documental;

Art. 9º A documentação comprobatória do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital;

§1º Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica;

§2º Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues pelo candidato, local e data marcada pela Comissão conforme edital;

§3º A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do credenciamento;

Art. 10. O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência conforme edital, podendo ser renovado à critério da administração pública municipal, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo;

Art. 11. O resultado do credenciamento será divulgado em diário oficial do município e publicado no mural de aviso;

Art. 12. Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2º;

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário;

Gabinete da Secretária, Banabuiú-Ceará, 25 de Abril de 2018

**CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE**  
Secretária de Assistência Social e do Trabalho

Publicado por:  
Murielly Maia Nobre  
Código Identificador:56BD03C8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.02-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.16.02-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de maio de 2018, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TARDAMENTOS PARA VIGILANTES DO MUNICÍPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 13h.

Banabuiú/CE, 27 de abril de 2018.

**LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
Murielly Maia Nobre  
Código Identificador:94573AA9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.01-SRP**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.23.01-SRP.** O Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de maio de 2018, às 09h30min na Sede da Comissão Central de Licitação e Pregões localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM TIPO QUENTINHA, SELF-SERVICE, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 07h30min às 13h ou no portal de licitações no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios-tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 27 de abril de 2018.

**LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES**  
Pregoeiro Oficial do Município de Banabuiú

Publicado por:  
Murielly Maia Nobre  
Código Identificador:8A81NSCE

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 120, DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

